

PORTARIA N.º 476, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à Servidora Nair Marques de Sousa, Agente de Atividades da Secretaria, referentes ao período aquisitivo de direito de 1º.11.1994 a 1º.11.1995.

Art. 2º As férias regulamentares de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 1º a 30.3.1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral